

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA



PROJETO DE LEI Nº 09/2020

PROJETO DE LEI Nº 09/2020
Protocolo Interno nº 0081/2020
Data: 20/02/2020

16:43



**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Mesa Executiva

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “c”, e “d”, no item V, do artigo 2º da Lei 1317/2020, e a alínea “a.1” do inciso VI.

Art. 2º Fica revogado no artigo 9º, parágrafo único a alínea “b”.

Art. 3º Fica revogado no artigo 10, parágrafo único a alínea “a”.

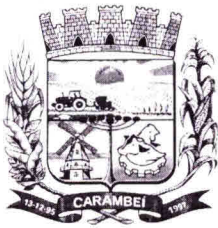
Art. 4º Ficam revogados os artigos 16, 17 e 23.

Art. 5º Altera o Anexo I da Lei 1317/2020, passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO PÚBLICO	Nº	NÍVEL	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Técnico Legislativo	1	35 a 50	Em extinção	30	Ensino Médio
Oficial Administrativo	1	29 a 47	Em extinção	30	Ensino Médio
Recepcionista	1	23 a 41	Em extinção	30	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços	1	09 a 24	Em extinção	30	Ensino Básico
Contador	1	38 a 50		30	Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe
Técnico Administrativo e Financeiro	1	37 a 50	Em extinção	30	Ensino Médio
Procurador	1	42 a 50		20	Superior em Direito e registro no órgão de classe



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

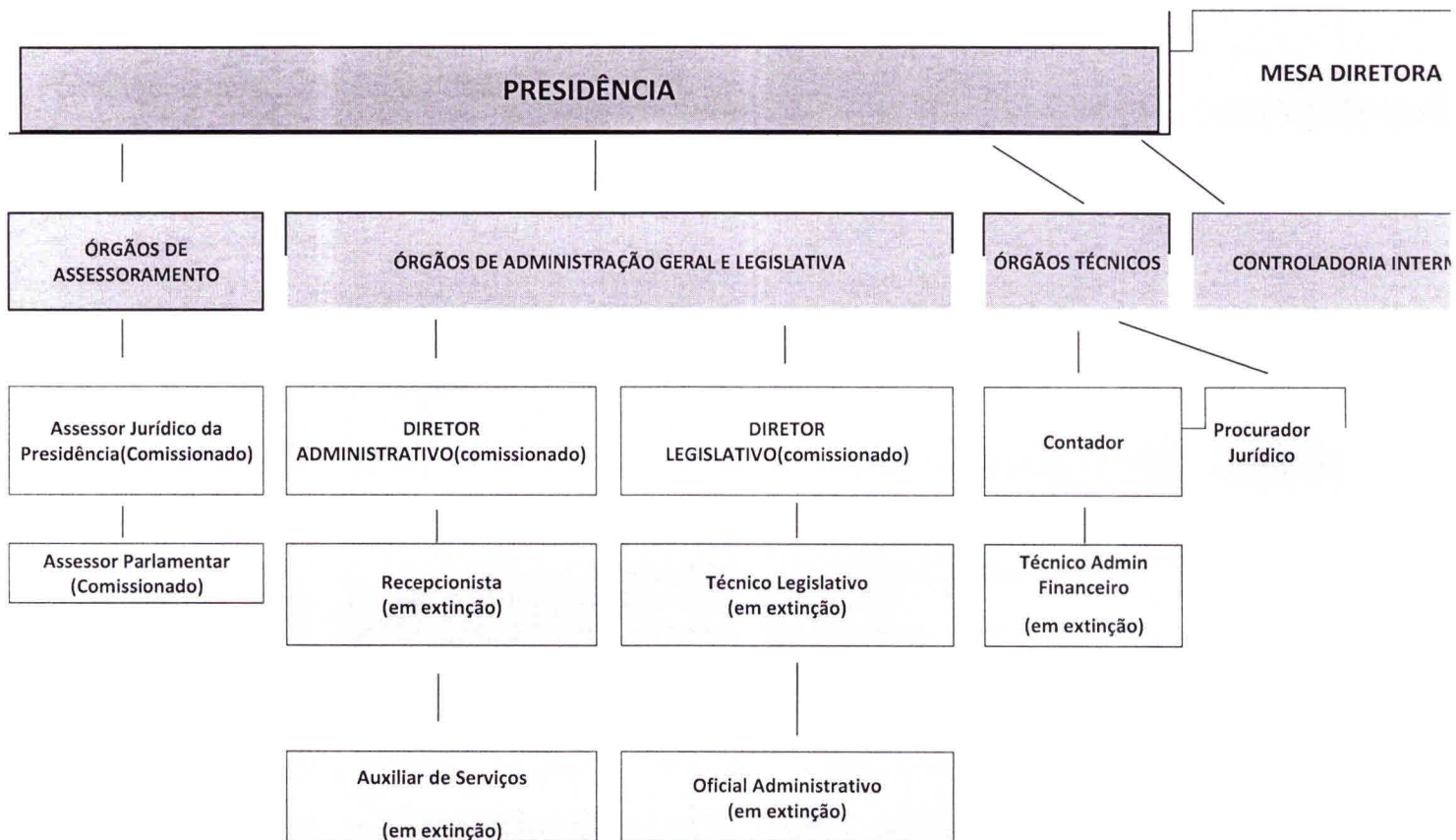


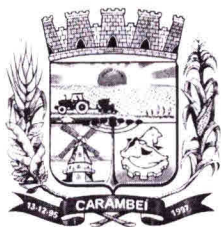
* Os cargos “em extinção” são os que o servidor exercerá suas funções até a vacância dos mesmos conforme Lei 1.211/2017.

Art. 7º Altera o Anexo IV da Lei 1317/2020, passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA



Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

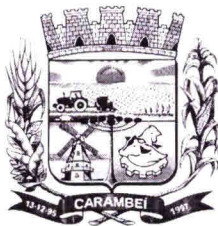
CARAMBEÍ, em 20 de Fevereiro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário

JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9/2020

Autor: Mesa Executiva

O presente Projeto de Lei foi criado pela Mesa Executiva para alterar a Lei Municipal nº 1317/2020, a qual alterou a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, revogando e alterando alguns artigos da citada lei, tendo como objetivo extinguir os cargos efetivos que foram criados, de Analista Legislativo, Analista Administrativo e Financeiro e Técnico em Informática adaptando-os as normativas em especial a LC 101 de 2000.

Cabe destacar que, não houve nenhuma nomeação para os referidos cargos, visto que a contratação deve ser precedida por concurso público.

Desta forma, para que possamos discutir em futura análise, inclusive prevendo um concurso público esta Mesa Diretora pede que os membros da Câmara Legislativa que aprovem o presente Projeto de Lei.

CARAMBEÍ, em 20 de fevereiro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário

JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário